ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

DÉCIMA LEGISLATURA
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2024 – CMC

DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA:

1º - EXPEDIENTE:

I. - .....
II. Leitura do Expediente recebido;
III. Pequeno Expediente;
IV. Grande Expediente.

2º - ORDEM DO DIA:

I. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICA DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO N. 53/2024, referente ao Projeto de Lei Ordinária n. 44/2024, que "DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS RELATIVAS AO SETOR DE LICITAÇÕES; CRIA O ART. 3-A NA LEI MUNICIPAL N. 5.311/2024 E ALTERA O ART. 85 DA LEI MUNICIPAL N. 1.951/2006; BEM COMO ALTERA O ART. 5º-B E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 2.157/PMC/2007, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de junho de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – □: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 14/06/2024 18:50. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.